



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### INDICAÇÃO N° 1.162 ,DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 04/10/2015

Protocolo

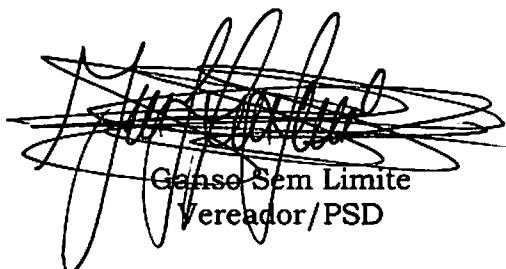
Propõe ao Poder Executivo Municipal que seja instalado um redutor de velocidade na rua Condor N° 702 no bairro Floresta.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio dos Vereadores que a este subscrevem, acatando solicitação feita pela Ouvidoria Parlamentar da Casa de Leis, e, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno, propõe seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente proposição, para a tomada das seguintes providências que visem o interesse público:

Que a Secretaria Municipal através da Cetrans providencie a instalação de um redutor de velocidade na rua Condor N° 702 no bairro Floresta.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 06 de Outubro de 2015.

  
Ganso Sem Limite  
Vereador/PSD

#### Justificação

Informo que diversos moradores do bairro Floresta me solicitaram um redutor de velocidade em frente a entrada da Escola Municipal Aníbal Lopes da Silva, está tendo um fluxo de veículos em alta velocidade nos horários de entrada e saída dos alunos. Com a instalação do redutor de velocidade aumentará a segurança dos pedestres que transitam no local independente do horário.

